

PORTARIA



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 119/2025.

AMPLIA CARGA HORÁRIA PARA 200 HORAS À SERVIDORES CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, que dispõe o artigo 60, IX, da Lei Orgânica Municipal; c/c com os artigos 23, § 1º e 25 da Lei Complementar Municipal nº 794 de 25 de maio de 2006,

CONSIDERANDO a necessidade de atender cobertura de redução de carga horárias de professores da rede pública municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR carga horária para 200 horas da professora efetiva Nível III, Sra. ANA CRISTINA FEITOSA PEDROSO SANTOS, matrícula 813560, lotada na Escola Municipal Vereador Francisco Duda da Silva, Povoado Mussuípe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 03 de abril de 2025.


ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>